



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 09/2022/SESAU-CES

Porto
Velho,
12
de
Maio
de
2022.

Dá posse aos Conselheiros Estaduais da Saúde
indicados pela entidade FETAGRO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO, tendo em vista a deliberação realizada no 327ª (Trecentésima Vigésima Sétima) Reunião Ordinária do CES/RO, realizada em 12 de Abril de 2022, no auditório do Conselho Regional de Medicina de Rondônia - CREMERO, localizado na Av. dos Imigrantes, 3414, bairro liberdade, Porto Velho - RO, tendo como base as suas competências constitucionais, respaldadas através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, Lei 8.142/90, Lei Complementar 141/12, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212, de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno aprovado através da Resolução nº 017/2011/CES-RO:

CONSIDERANDO o Ofício 105/2021 Secretaria Geral da FETAGRO/2021, datado em 23/11/2021, informando a indicação como membros: Sirlene Honoria Pinto de Oliveira - Titular; Alessandra da Costa Lunas - 2ª Suplente; Rolisei de Sousa Bonfim Nillio - 2ª Suplente;

CONSIDERANDO o ponto de pauta 2.1, da linha 579, da Ata da 327ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia (0028773504), que deu posse a Sirlene Honoria Pinto de Oliveira - Titular, e Rolisei de Sousa Bonfim Nillio - 2ª Suplente, como Conselheiros Estaduais de Saúde de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma da lei, a posse dos seguintes conselheiros indicados pela entidade FETAGRO:

- I - Sirlene Honoria Pinto de Oliveira - Titular;
- II - Rolisei de Sousa Bonfim Nillio - 2ª Suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Robinson Cardoso Machado Yaluzan
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia – CES/RO

Homologo a Resolução nº **09/2022/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Semayra Gomes Moret

Secretária de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Robinson cardoso machado yaluzan, Conselheiro(a)**, em 17/05/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028743275** e o código CRC **5633CD3C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.546685/2021-61

SEI nº 0028743275